

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 26 DE JUNHO DE 1.986.

Dispõe sobre a outorga do
Título de "Cidadão Paulista-
no" ao Pastor José Wel-
lington Bezerra da Costa.

Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Paulista" ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

Art. 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Extraordinária para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 1.986.

O Presidente,

MARCOS MENDONÇA

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 27 de junho de 1.986.

O Diretor Geral,

OSWALDO JOÃO QUINTINO DA SILVA